



ESTADO DE RONDNIA  
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 16.019/GAB-PREF/2024

Guajar-Mirim (RO), 16 de julho de 2024.

**MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM**, Estado de Rondnia no uso de suas atribuies e prerrogativas que lhe so conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgnica do Municpio, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1 - NOMEIA** a servidora **CARMEM BEZERRA HURTADO** no cargo em **COMISSO** da Administrao Municipal de **DIRETORA DA INSTITUIO DO ACOLHIMENTO DOCE LAR**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistncia Social-SEMTAS

**Art. 2 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposies em contrrio, publique-se.

Palcio Prola do Mamor, 16 de julho de 2024.

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal





# Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>16019</b>	<b>16/07/2024</b>

ID: <b>481452</b>	Processo	Documento
CRC: <b>44231626</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ANTÔNIO LAUREANO NETO</b>		
Criação: <b>16/07/2024 16:51:18</b>	Finalização: <b>16/07/2024 16:53:08</b>	

MD5: **361EB6DAC55590C8E1A4610A84092B88**  
SHA256: **1813E2CAB5CFCA0BA498002BA3FA850791A62D0B8BD1337C92E269C6EDAF35D**

Súmula/Objeto:

**Art. 1º - NOMEIA a servidora CARMEM BEZERRA HURTADO no cargo em COMISSÃO da Administração Municipal de DIRETORA DA INSTITUIÇÃO DO ACOLHIMENTO DOCE LAR, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	16/07/2024 16:51:52
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

DECRETO	16/07/2024 16:52:05
---------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARINICE GRANEMANN	Prefeito(A)	16/07/2024 17:08:13
--------------------	-------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 481452 e o CRC 44231626.